

# Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

**Portaria nº 01/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, do Regimento Interno,


RESOLVE:

**Art. 1º:** Tornar sem efeito a portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2019 que designou o servidor WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, símbolo FG- 1 da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 02 de Janeiro de 2020.

  
Paulo Joaquim de Souza  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

PORTARIA n.º. 02/2020  
De 02 de Janeiro de 2020

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

**Art. 2º.** A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:


AFONSO SEIXAS DOURADO - Presidente  
SÔNIA MAGALI OLIVEIRA M. SOUZA - Membro  
PAULO SILVA DA GAMA - Membro

**Art. 3º.** O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** - Revoga-se as disposições em contrário

Irecê, 02 de Janeiro de 2020.

  
**PAULO JOAQUIM DE SOUZA**  
Presidente